

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo JUCEPA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0661	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção da Gestão COHAB	0,00	0,00	31.421.812,25	1.238.000,00	32.659.812,25
0101	0,00	0,00	2.257.575,25	0,00	2.257.575,25
FASEPA	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
0101	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0,00	0,00	28.558.237,00	0,00	28.558.237,00
0143	0,00	0,00	28.558.237,00	0,00	28.558.237,00
JUCEPA	0,00	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
0261	0,00	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
Previdência Estadual FINANPREV	0,00	0,00	93.190.000,00	0,00	93.190.000,00
0254	0,00	0,00	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00
0258	0,00	0,00	88.500.000,00	0,00	88.500.000,00
Segurança Pública Polícia Civil	0,00	0,00	3.206.479,49	0,00	3.206.479,49
0101	0,00	0,00	3.206.479,49	0,00	3.206.479,49
Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Enc. SEPLAD-PL	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
0101	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.465.854,74	1.238.000,00	6.703.854,74
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	139.298.748,00	0,00	139.298.748,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	88.500.000,00	0,00	88.500.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	656.249,00	0,00	656.249,00
TOTAL	0,00	0,00	239.547.851,74	1.238.000,00	240.785.851,74

Protocolo: 600436

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RET PS Nº 2647 de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.403, de 12/11/2020.

Onde se lê:

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Leia-se:

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 599967

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 2.676/2020, DE 05/11/2020.

Onde se lê: A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício.

Leia-se: II – O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Belém/PA, 12 de novembro de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.401, de 11/11/2020)

Protocolo: 599895

FÉRIAS

PORTARIA Nº 381 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/893744, de 29/10/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, a servidora Samya Oliveira Rocha Nogueira, matrícula nº 5888407/6, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 600258

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 009/2020

Contrato: 027/2020

Data: 21/10/2020

Valor Global: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Contábil e de Investimentos, para atuar como Assistente de Perícia nos autos do Processo judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, conduzido de acordo com as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Código de Processo Civil e demais normas e procedimentos pertinentes e em vigor.

Fundamento Legal:

Art. 25, II, cc Art. 13, II da Lei Nº 8.666/1993 e PARECER JURÍDICO Nº 129/2020-PROJUR IGEPREV.

Data da Ratificação: 21/10/2020

Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023 – 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº da ação: 232371

Natureza da despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Razão Social: EMPRESA PORTO & REIS – PERICIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM.

CNPJ: 10.980.271/0001-04

Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 146, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, SP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

IGEPREV

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/771291

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura:01/11/2020

Vigência: 01/11/2020 A 01/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:078

Exercício:2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: MATERNIDADE DO POVO

CNPJ Nº. 04.933.933/0001-92

Endereço: Rua Ferreira Cantão Nº 483, Bairro: CAMPINA

Município BELÉM/PA, CEP: 66.040-320.

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 600077